
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E A EMPRESA A. M. B. FARMACÊUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a Empresa **A. M. B. FARMACÊUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.508.780/0001-36, sediada na BLOCO L, LOJA 01, 02 e 03 do Centro Comercial da Vila Permanente, CEP: 68.464-000, Município de Tucuruí / PA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. **LEANDRO OLIVEIRA BATISTA**, Brasileiro, Solteiro, Contador, Residente e Domiciliado na Rua Canadá Nº 38 - Cep: 68464-000 - Vila Permanente - Tucuruí-PA, Portador do RG nº.17074479 SSP-MG; inscrito no CPF nº 098.004.286-07, em observância às disposições legais, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 321/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CNPJ/MF Nº 10.467.921/0001-12
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
CONTRATANTE

A. M. B. FARMACÊUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 04.508.780/0001-36
Leandro Oliveira Batista
CPF:098.004.286-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: